



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 109/2023 – PROCESSO Nº 200/2023

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de atendimento, agendamento e inscrições do “Programa Nosso Sonho”.

DATA: 18 de julho de 2023, às 10h00.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Sara Bento da Silva Costa

EQUIPE DE APOIO: Patrícia de Oliveira Capelari representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- ✓ JFFS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA – Representada pelo Sr. Fábio Soares de Oliveira– RG: 29.341.519;
- ✓ BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI – Representada pelo Sr. Patrik Gedeval de Jesus – RG: 34.815.213-9

A pregoeira iniciou a sessão no horário estabelecido no edital, a empresa Futura Representações & Negócios Ltda representada pelo Sr. Luiz Carlos dos Santos Júnior e a empresa Roversi Serviços Ltda representada pela Sra. Milena Roversi, chegaram após o momento em que a pregoeira abriu o primeiro envelope de proposta, sendo assim as empresas não foram credenciadas e conseqüentemente não participaram da licitação.

Ambas empresas acompanharam a sessão.

A representante da empresa Roversi Serviços Ltda, solicitou que conste no presente termo que pretende entrar com recurso por não ter participado do certame pelos motivos informados acima.

O representante da empresa Futura Representações & Negócios Ltda, solicitou que conste no presente termo a intenção de recurso pois o mesmo afirma que chegou no horário, e que entregou os envelopes, porém a sessão já havia sido iniciada com a abertura do primeiro envelope, o que ocasionou seu impedimento de participar.

Em seguida o pregoeiro e a equipe de apoio classificaram as propostas conforme grade em anexo, e iniciou a disputa de lances.

Após disputa de lances, foi aceita a proposta da empresa JFFS Serviços de Portaria Ltda, com o valor global de R\$ 138.950,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais) para execução dos serviços.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se pór encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai por todos assinada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

LICITANTE:

JFFS SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA _____

BRAVO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELLI _____

FUTURA REPRESENTAÇÕES & NEGÓCIOS LTDA _____

ROVERSI SERVIÇOS LTDA _____

SARA BENTO DA SILVA COSTA

Pregoeira

PATRÍCIA DE OLIVIERA CAPELARI

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N° 109/2023 – PROCESSO N° 200/2023

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, para contratação de empresa para realização de serviços de atendimento, agendamento e inscrições do “Programa Nosso Sonho”, e tendo em vista que houve interposição de recurso e que, a secretaria de assistência social, responsável pela solicitação da contratação, informou que em razão dos prazos a serem observados até o final do processo licitatório, não haveria tempo hábil para o treinamento dos funcionários da empresa contratada, solicitou o cancelamento do certame, sendo assim, determino a **REVOGAÇÃO** da presente licitação.

À Secretaria de Suprimentos e Licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 28 de julho de 2023.

PATRÍCIA DE OLIVEIRA CAPELARI
Secretária de Suprimentos e Licitações Substituta